Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

INDICAÇÃO Nº 14 /2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, que a Prefeita Municipal de Guarabira, estude o envio de Projeto de Lei para apreciação desta casa, que disponha sobre a **"ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO"** para provimento de cargos no âmbito da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir à Excelentíssima Prefeita Municipal de Guarabira a realização de estudos para o envio de um **Projeto de Lei** que viabilize a **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** no âmbito da administração municipal.

A medida se faz necessária diante da importância de **assegurar a ocupação de cargos públicos de forma transparente, democrática e impessoal**, garantindo a valorização dos profissionais e a continuidade dos serviços prestados à população com qualidade e eficiência.

Além disso, a realização de concurso público representa o cumprimento dos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, fortalecendo a administração pública e proporcionando maior estabilidade aos servidores, reduzindo a rotatividade e garantindo um quadro funcional qualificado.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de reposição e ampliação do quadro de servidores municipais, **solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação**, contribuindo para a modernização e aprimoramento da gestão municipal.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11 / 03 / 25
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Guarabira – Gabinete 08
Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB
Fone/Whats: (83) 98899-5761 Email: ramonmenezesvereador@gmail.com

RAMON MENEZES